

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 04 / 07 / 2024

JORNAL: AMP

Edição: 3059



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4142/2024

SÚMULA: Altera a composição dos membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Estadual nº 20.548 de 27 de abril de 2021.

Considerando, o requerimento apresentado pela Sra. Ana Marcia Bandeira Machado, com pedido de afastamento desse Comitê para concorrer a vereança nas eleições municipais do ano de 2024.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera a composição dos membros do **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, sendo este do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme segue:

Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CRAS	Claudia Cristina Zimmermann
Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CREAS	Marcia Choptian
Secretaria Mun. Saúde	Jussara Lazarotto
	Cristiane Almeida Gomides Moro
Depto Municipal de Urbanismo	Claudia Sagrilo da Silva
Depto Municipal de Esporte	Marcelo Almeida Gomides
Secretaria Mun. de Educação	Fernanda Pedroso Montanes
Depto Municipal de Educação Infantil	Thais Regina Sguarezi Ortega
Escolas Municipais	Marivete Benedix
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Lucas Giacobbo
Secretaria Mun. Agricultura	Evandro Claudio Weide Fernandes

ARTIGO 2º O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimentos locais, bem como, por desenvolver as ações juntos as famílias.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4061/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE JULHO DE 2024.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4142/2024

DECRETO Nº 4142/2024

SÚMULA: Altera a composição dos membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Estadual nº 20.548 de 27 de abril de 2021.

Considerando, o requerimento apresentado pela Sra. Ana Marcia Bandeira Machado, com pedido de afastamento desse Comitê para concorrer a vereança nas eleições municipais do ano de 2024.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Altera a composição dos membros do **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ**, sendo este do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, conforme segue:

Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CRAS	Claudia Cristina Zimmermann
Secretaria Mun. Assistência Social – Equip. CREAS	Marcia Choptian
Secretaria Mun. Saúde	Jussara Lazarotto
	Cristiane Almeida Gomides Moro
Depto Municipal de Urbanismo	Claudia Sagrilo da Silva
Depto Municipal de Esporte	Marcelo Almeida Gomides
Secretaria Mun. de Educação	Fernanda Pedroso Montanes
Depto Municipal de Educação Infantil	Thais Regina Sguarezzi Ortega
Escolas Municipais	Marivete Benedix
Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Lucas Giacobbo
Secretaria Mun. Agricultura	Evandro Claudio Weide Fernandes

ARTIGO 2º O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, composto por técnicos das unidades de atuação do território, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimentos locais, bem como, por desenvolver as ações juntos as famílias.

ARTIGO 3º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4061/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 03 DE JULHO DE 2024.
PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:1554ED91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2024. Edição 3059

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>